



Superior Tribunal de Justiça

Portaria STJ/SGP n. 5 de 18 de dezembro 2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no art. 9º, § 3º, da Instrução Normativa STJ/GDG nº 9, de 8 de maio de 2015, e considerando o disposto no Processo Administrativo STJ n. 017694/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do **Programa de Reciclagem Anual de Segurança/Gratificação de Atividade de Segurança de 2017 – Turma A** destinado aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativa, Especialidade: Segurança, conforme adiante especificado.

MATRÍCULA DO SERVIDOR	RESULTADO
S010027	Aprovado
S012364	Aprovado
S013689	Aprovado
S014405	Aprovado
S015118	Aprovado
S016653	Aprovado
S016696	Aprovado
S016890	Aprovado
S016947	Aprovado
S017056	Aprovado
S017625	Aprovado
S018370	Aprovado
S018419	Aprovado
S018443	Aprovado
S022238	Aprovado
S022858	Aprovado
S023277	Aprovado
S023285	Aprovado
S025253	Aprovado
S025300	Aprovado
S025512	Aprovado
S027779	Aprovado
S027825	Aprovado
S030010	Aprovado
S031911	Aprovado

Superior Tribunal de Justiça
(Continuação da Portaria n. 5, de 18 de dezembro de 2017).

S033574	Aprovado
S034295	Aprovado
S034473	Aprovado
S034490	Aprovado
S038347	Aprovado
S038622	Aprovado
S038991	Aprovado
S040325	Aprovado
S067959	Aprovado
S070356	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE DA COSTA ROSSI